



Portaria Nº 169 / 2021 de 01 de março de 2021

“Institui Comissão de Monitoramento e Equipe Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação 2014/2024 – PDME”.

O Prefeito de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais:

- Considerando a necessidade de instituição de uma Comissão da Equipe Técnica de Apoio para Elaboração e / ou adequação e acompanhamento do Plano Decenal Municipal de Educação - PDME em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE;
- Considerando o cumprimento da Lei nº 13.005/2014 de 13 de julho de 2014, que aprova o PNE com vigência para dez anos, que estabelece diretrizes, objetivos e metas de responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na área da Educação .

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Equipe Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação, elaborado em 2014, com vigência até 2024.

§ 1º - A comissão de Monitoramento será composta por 09 (nove) membros indicados pelos seguintes segmentos da sociedade:

- 1- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- 2- Representante da Educação Infantil – Escola Municipal Celso Rodrigues Lima;
- 3- Representante das Escolas Municipais Ensino Fundamental - Anos Iniciais
- 4- Representante das Escolas Estaduais – Ensino Fundamental e Médio;
- 5- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- 6- Representante dos Cursos Profissionalizantes – Campos Avançado do Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM;
- 7- Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- 8- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- 9- Representante do Poder Legislativo.



PREFEITURA DE GESTÃO 2021 - 2024
CAMPINA VERDE
— CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO —

§ 2º - A Equipe Técnica de Apoio será composta por 03 (três) membros de livre escolha da Secretaria Municipal de Educação a qual passa a ficar assim constituída;

- 1- Neusa Maria Macedo Borges da Costa;
- 2- Elaine Cristina Pereira;
- 3- Fabiane Teófilo dos Reis Rodrigues.

Art. 2º. – Compete à Comissão de Monitoramento:

- I – Coordenar, elaborar e/ ou adequar o Plano Decenal Municipal de Educação no território deste Município;
- II – Cumprir com compromissos de amplo debate público para adequação do plano, bem como participar das reuniões estabelecidas;
- III – Discutir e Validar as propostas do Plano;
- IV – Sistematizar com a Equipe Técnica as contribuições e entregar à Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º. – Compete à Equipe Técnica de Apoio:

- I – Analisar dados e informações sobre a oferta e demanda educacional no território do município;
- II – Analisar a consistência das metas;
- III – Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- IV – Analisar a coerência do conjunto das metas e a sua vinculação com as metas estaduais e nacionais.

Art.4º. – Os nomes dos membros escolhidos na forma do artigo 1º., §§1º e 2º., serão registrados em ata.

Art.5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campina Verde –MG, em 01 de março de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

01/03/2021

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG~~

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 5507

HELDER PAULO CARNEIRO
HELDER PAULO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL